

CRISE ECONÔMICA, AUSTERIDADE FISCAL E SAÚDE NO BRASIL

A recente crise econômica no Brasil tem suscitado a proposição e implantação de medidas de austeridade fiscal, destacando-se, entre elas, a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, em 15 dezembro de 2016, que congela as despesas primárias do governo federal em termos reais até 2036, com significativo impacto para a aplicação mínima de recursos em saúde. É certo que a garantia do direito fundamental à saúde, assim como de outros direitos sociais previstos na Constituição de 1988, enfrenta dificuldades para seu financiamento em momentos de desequilíbrio das contas públicas. No entanto, a resposta a esses desequilíbrios via contenção dos gastos sociais deixa de lado discussões importantes como a definição de prioridades do gasto público, em momentos de restrição de despesas, e o impacto das medidas restritivas para a economia ou para a população. Vastas evidências provenientes de literatura científica revelam os efeitos das crises econômicas e da austeridade fiscal sobre a situação de saúde das populações e sobre os sistemas de saúde. Também mostram que a manutenção e o reforço aos programas de proteção social durante as crises econômicas são importantes medidas para reduzir o risco de desfechos sociais negativos. Apesar dessas evidências, a opção do governo brasileiro foi pela austeridade fiscal, o que pode contribuir para o agravamento dos efeitos da crise como o aumento do desemprego; a piora do estado de saúde, especialmente dos mais vulneráveis socialmente; e o aumento da demanda por atendimento no Sistema Único de Saúde, em uma situação de menor disponibilidade de recursos para fazer frente ao crescimento desta procura.